



**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva**

**Edital para Seleção de Bolsista de Iniciação Científica - 2019**

A Rede UNA-SUS/MS, estabelecida no âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio de Termo de Cooperação da UFBA com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), torna público, através do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, o processo de seleção de alunos(as) de graduação para atuar como bolsista de iniciação científica no Projeto Net-Escola de Saúde Coletiva ISC/UFBA, em apoio às atividades do referido projeto na UFBA.

**1. Da duração**

1.1 A bolsa terá duração de 06 (seis) meses, de agosto de 2019 a janeiro de 2020, com possibilidade de renovação.

**2. Da remuneração**

2.1 Bolsa de iniciação científica no valor de R\$ 600,00 + R\$ 120,00 (auxílio deslocamento).

**3. Da inscrição**

3.1 O período de inscrição será de 11/07/2019 /a 19/07/2019.

3.2 Os interessados deverão preencher e assinar ficha de inscrição *in loco*; anexar uma cópia do comprovante de matrícula, do histórico escolar da graduação, do documento de identidade e do Currículo Vitae atualizado, de preferência oriundo da Plataforma Lattes; anexar Carta de Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao projeto, devidamente assinada pelo/a candidato/a.

3.3 A entrega dos documentos deve ser feita em envelope contendo o título “Seleção Bolsista Iniciação Científica Net-Escola de Saúde Coletiva ISC/UFBA - 2019”, no Instituto de Saúde Coletiva da UFBA (1º andar) no endereço: Rua Basílio Gama, s/n; Campus Universitário do Canela, Salvador – BA, no período acima definido, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:00h.

3.4 Para informações sobre a seleção, entrar em contato com Jaqueline no telefone (71)3283-7472.

#### **4. Das vagas**

4.1 Serão oferecidas 5 (cinco) vagas de Bolsistas de Iniciação Científica para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas seguintes áreas: 01 (uma) em Ciência da Computação ou em Sistema de Informação; 01 (uma) em Saúde Coletiva; 02 (duas) em Jornalismo, Comunicação, BI em Artes ou Design; 01 (uma) em Administração ou Secretariado.

#### **5. Das atribuições**

5.1 Graduação em Ciência da Computação ou Sistema de Informação: Apropriar-se de sistemas web, PHP, Java script, Drupal (CMS) e gerência de Moodle; interagir com o STI da UFBA; participar de atividades de pesquisa e analisar resultados; apoiar atividades de ensino e pesquisa dos docentes da Net-Escola, bem como seus projetos de campo; colaborar nos relatórios de pesquisa; aprender e elaborar relatórios parciais das atividades de bolsista e participar de atividades do grupo de estudos de Educação e Comunicação em Saúde do ISC/UFBA.

5.2 Graduação em Saúde Coletiva: Apoiar a alimentação do site da Net-Escola e as atividades de ensino e pesquisa dos docentes do Programa, bem como seus projetos de campo; aprender e participar da elaboração e capacitação para uso de mapas conceituais da Net-Escola de Saúde Coletiva; aprender e apoiar a elaboração de minicursos em Saúde Coletiva para o ambiente Moodle. Apoiar atividades de ensino e pesquisa dos docentes do Programa, bem como seus projetos de campo, na área biomédica; apoiar a elaboração de material didático junto a docentes de cursos do Programa na área biomédica; apoiar a coleta e processamento de dados de pesquisa do Programa na área biomédica; colaborar nos relatórios de pesquisa; elaborar relatórios parciais das atividades de bolsista e participar de atividades dos grupos de estudos do Programa.

5.3 Graduação em Jornalismo, Comunicação, BI em Artes ou Design: Apoiar a produção de textos do site da Net-Escola; colaborar na alimentação do site; apoiar as atividades de ensino e pesquisa dos docentes do Programa, bem como seus projetos de campo; desenvolver estratégias de divulgação do site da Net-Escola e de suas atividades; apoiar a elaboração de material didático junto a docentes de cursos do Programa; apoiar projetos editoriais da Net-Escola; elaborar produtos audiovisuais para atividades de ensino e pesquisa dos docentes do Programa na Net-Escola de Saúde Coletiva; realizar a manutenção do canal Youtube da Net-Escola; apoiar eventos da Net-Escola em manejo de equipamentos audiovisuais; apoiar docentes do Programa nos seus projetos de campo; colaborar nos relatórios de pesquisa;

aprender e elaborar relatórios parciais das atividades de bolsista e participar de atividades do grupo de estudos de Educação e Comunicação em Saúde do ISC/UFBA.

5.4 Graduação em Administração ou Secretariado: Apoiar atividades administrativas da secretaria da Net-escola, bem como as atividades de ensino e pesquisa dos docentes, e participar de atividades dos grupos de estudos do Projeto, com foco em sua área de atuação.

## **6. Dos requisitos**

6.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação, a partir do 4º semestre, para todos os cursos (Saúde Coletiva; Jornalismo, Comunicação, BI em Artes e Design, Ciência da Computação, Sistema de Informação; Administração e Secretariado).

6.2 Ter conhecimentos de PHP, CSS e HTML (especificamente para graduandos em Ciência da Computação ou Sistema de Informação);

6.3 Não ter vínculo empregatício;

6.4 Ter disponibilidade de 20 horas/semanais para dedicar-se às atividades do Projeto;

6.5 Ter bom desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a cinco).

6.6 Ter Curriculum Vitae compatível com as atribuições exigidas pelo Projeto, ou interesse em desenvolvê-las.

6.7. Ter conhecimentos de Pacote Adobe e Office (especificamente para graduandos em Jornalismo, Comunicação, BI em Artes e Design).

## **7. Do processo seletivo**

O processo seletivo compreende duas etapas:

7.1. Análise da apresentação dos documentos exigidos: ficha de inscrição, cópia do comprovante de matrícula, histórico escolar da graduação, documento de identidade, Curriculum Vitae e Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao projeto. A não apresentação dos documentos exigidos implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

7.2. Análise do Histórico Escolar, Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade e Curriculum Vitae. Os candidatos serão selecionados em função da pontuação obtida a partir dos critérios apresentados a seguir:

7.2.1 A análise do Histórico Escolar tem peso 2 e será classificatória. Para fins da análise será calculada a média aritmética simples: A=4, B=3 e C=2 até o máximo de 40 pontos (Quadro 1).

Quadro 1. Valores numéricos para a nota do Histórico Escolar

<b>Nota</b>	<b>Intervalo</b>	
A	9	10
B	7,0	8,9
C	5,0	6,9

7.2.2 A análise do Curriculum Vitae tem peso 3 e será classificatória. Para fins da análise será considerada experiência em atividades educacionais e/ou atividades de gestão de conhecimento e informação em saúde, sendo atribuída nota no intervalo de 5 a 8.

7.2.3 A análise da Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade tem peso 2 e será classificatória. Para fins da análise será atribuída nota no intervalo de 5 a 8.

7.2.4 A pontuação final será o somatório das pontuações obtidas nas análises do Histórico Escolar, do Curriculum Vitae e da Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade.

7.2.5 Em caso de empate, será adotada a pontuação do Curriculum Vitae, indicando experiência em atividades educacionais e/ou atividades de gestão de conhecimento e informação em saúde, para desempate.

7.3 O resultado da seleção será divulgado no site do ISC/UFBA <http://www.isc.ufba.br> e da Net-Escola <http://www.net-escola.ufba.br/> em **24/07/2019**

7.3.1 O resultado final da seleção, após recurso, será divulgado no site do ISC/UFBA <http://www.isc.ufba.br> e da Net-Escola <http://www.net-escola.ufba.br/> em **29/07/2019**.

## **8. Dos recursos**

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados finais e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, entregue na secretaria da Net-Escola de Saúde Coletiva, no Instituto de Saúde Coletiva da UFBA (1º andar).

8.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer à Direção do ISC que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

## **9. Das disposições finais**

9.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados

neste Edital.

9.2 A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da Net-Escola/ISC que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelece neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

9.3 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.


9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## Quadro 2. Cronograma

<b>EVENTO</b>	<b>DATA*</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Divulgação da seleção	11/07/2019	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.net-escola.ufba.br/">http://www.net-escola.ufba.br/</a>
Período de inscrições	11/07/2019 a 19/07/2019	Inscrições exclusivamente presenciais, conforme item 3
Homologação das inscrições	22/07/2019	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.net-escola.ufba.br/">http://www.net-escola.ufba.br/</a>
Resultado da seleção	24/07/2019	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.net-escola.ufba.br/">http://www.net-escola.ufba.br/</a>
Requerimento de recurso do resultado da seleção	25/07/2019	Conforme item 8
Resultado final da seleção	29/07/2019	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.net-escola.ufba.br/">http://www.net-escola.ufba.br/</a>

\* Datas prováveis, sujeitas a alterações.

Salvador, 11/07/2019

  
Prof. Dra. Maria Lígia Rangel Santos  
Coordenadora da Net-escola de Saúde Coletiva, ISC-UFBA  
Vice-Coordenadora da Rede UNA-SUS-UFBA